



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: [pmblonga@ig.com.br](mailto:pmblonga@ig.com.br)

## **PORTARIA Nº 130/2017**, de 22 de dezembro de 2017.

**“Concede férias regulamentares aos Servidores do Departamento Municipal de Educação que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores (professores) lotados no Departamento Municipal de Educação abaixo relacionados férias regulamentares de 30 (trinta) dias, **com início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017**, conforme segue:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
0030	Adriany Ferreira Neves Ponciano	01/2017 a 12/2017
0168	Alessandra Carneiro Magalhães	01/2017 a 12/2017
0032	Ana Aparecida Gomes Carneiro Magalhães	01/2017 a 12/2017
0453	Ana Lúcia Narciso	01/2017 a 12/2017
0476	Ana Paula da Costa	01/2017 a 12/2017
0464	Andréa Cristina M. Carneiro	01/2017 a 12/2017
0173	Angela Maria Martins	01/2017 a 12/2017
0223	Antônia Aparecida de Araújo Cota	01/2017 a 12/2017
0159	Aparecida do Rosário Carneiro Rola	01/2017 a 12/2017
0034	Aparecida Maria Ferreira Azedo de Carvalho	01/2017 a 12/2017
0298	Arlinda Márcia de Freitas Tavares	01/2017 a 12/2017
0343	Carla Rola Ribeiro Gomes	01/2017 a 12/2017
0142	Carmen Lúcia Lisboa Rola	01/2017 a 12/2017
0162	Cleida Cristina Perêira Martins	01/2017 a 12/2017
0337	Edir Machado de Magalhães Carneiro	01/2017 a 12/2017
0164	Elenilda de Melo Etrusco Resende	01/2017 a 12/2017
0176	Elismar Gaudencio	01/2017 a 12/2017
0037	Eloísa Carneiro Rola Gomes	01/2017 a 12/2017
0038	Erlané Maria Nardy Gomes	01/2017 a 12/2017
0307	Fernanda Ribeiro de Paula	01/2017 a 12/2017
0174	Francisca Luiz Mendes	01/2017 a 12/2017
0154	Geralda Bernadete Domingos Atanásio	01/2017 a 12/2017
0039	Geralda Caetana Araújo Cota	01/2017 a 12/2017
0418	Janaína Fernandes Quintão	01/2017 a 12/2017
0157	José Renato Carvalho Rola	01/2017 a 12/2017



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG


Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: [pmblonga@ig.com.br](mailto:pmblonga@ig.com.br)

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
0187	Luíza Maria Martins	01/2017 a 12/2017
0167	Luizane Gomes de Almeida Magalhães	01/2017 a 12/2017
0028	Maria Aparecida Coelho Costa de Moura	01/2017 a 12/2017
0040	Maria Aparecida da Silva Neves	01/2017 a 12/2017
0140	Maria Aparecida Emílio Pontes	01/2017 a 12/2017
0139	Maria Aparecida Ferreira	01/2017 a 12/2017
0043	Maria da Conceição Severino	01/2017 a 12/2017
0237	Maria de Lourdes Valentim	01/2017 a 12/2017
0134	Maria do Rosário Guiciardi Pereira	01/2017 a 12/2017
0153	Maria Helena da Silva	01/2017 a 12/2017
0045	Maria Inês da Silva Gomes	01/2017 a 12/2017
0238	Maria Lúcia Ferreira Júlio	01/2017 a 12/2017
0161	Maria Márcia Magalhães Carneiro	01/2017 a 12/2017
0047	Mirelli Ferreira Trindade Costa	01/2017 a 12/2017
0454	Natália Rosário de Oliveira Silva	01/2017 a 12/2017
0048	Nicéia Maria de Castro Carneiro	01/2017 a 12/2017
0138	Reinaldo de Castro	01/2017 a 12/2017
0281	Simone Aparecida de Oliveira	01/2017 a 12/2017
0335	Solange Batista Martins	01/2017 a 12/2017
0408	Solange Máxima Mendes Santos	01/2017 a 12/2017
0049	Sônia Maria da Silva	01/2017 a 12/2017
0148	Sueli do Carmo da Cruz	01/2017 a 12/2017
0050	Tereza Cristina Ferreira Carneiro Rola	01/2017 a 12/2017
0165	Vânia Lúcia Ferreira Gomes Castro	01/2017 a 12/2017
0052	Vera Lúcia Magalhães Teixeira Gomes	01/2017 a 12/2017
0248	Vera Lúcia Pereira Carneiro	01/2017 a 12/2017
0158	Walter Agostinho do Carmo	01/2017 a 12/2017

Parágrafo Único – As férias regulamentares concedidas no Art. 1º coincidem com o período de férias escolares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 22 de dezembro de 2017.

  
**Elísio Pereira Barreto**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 22 de dezembro de 2017.